



SEMANÁRIO OFICIAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÓ  
(Casa Ver. Graça Rezende)

MESADIRETORA

| Edvaldo Neto<br>(Presidente)                     |
|--------------------------------------------------|
| Ver. José Pereira (1º Vice-Presidente)           |
| Ver. Wagner “do Solanense” (2º Vice- Presidente) |
| Ver. Márcio Silva (1º Secretário)                |
| Ver. Alex Lucena (2º Secretário)                 |

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

| TITULAR/PARTIDO                      | SUPLENTE/PARTIDO                    |
|--------------------------------------|-------------------------------------|
| Ver. Moisés “do Meninas Bar” –Avante | Ver. Bira Carvalho –Avante          |
| Ver. Saulo Dantas – Solidariedade    | Ver. Edglei Ramalho – Solidariedade |
| Ver. José Pereira – Avante           | Ver. Evilásio Cavalcanti – Avante   |

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

| TITULAR/PARTIDO                    | SUPLENTE/PARTIDO               |
|------------------------------------|--------------------------------|
| Ver. Fabrício Magno – União Brasil | Ver. Alex Lucena –União Brasil |
| Ver. Evilásio Cavalcanti – Avante  | Ver. Júnior Datele – MDB       |
| Ver. Reinaldo Lima –PT             | Ver. Wagner “do Solanense” –PV |

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

| TITULAR/PARTIDO                     | SUPLENTE/PARTIDO                   |
|-------------------------------------|------------------------------------|
| Ver. Júnior Datele – MDB            | Ver. Fabrício Magno – União Brasil |
| Ver. Edglei Ramalho – Solidariedade | Ver. Júnior Paulo – Solidariedade  |
| Ver. Bira Carvalho – Avante         | Ver. José Pereira – Avante         |

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

| TITULAR/PARTIDO                   | SUPLENTE/PARTIDO                      |
|-----------------------------------|---------------------------------------|
| Ver. Wagner “do Solanense” – PV   | Ver. Moisés “do Meninas Bar” – Avante |
| Ver. Júnior Paulo – Solidariedade | Ver. Saulo Dantas – Solidariedade     |
| Ver. Márcio Silva – União Brasil  | Ver. Alex Lucena –União Brasil        |



**SEMANÁRIO OFICIAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO**  
(Casa Ver. Graça Rezende)

Lei nº 2277 de 03/04/2023  
<http://www.cmc.cabedelo.gov.br>

Cabedelo (PB), 09 de dezembro de 2025  
**EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA**



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO**  
"Casa Vereadora Graça Rezende"

**ATO DO PRESIDENTE Nº 041/2025**

Antecipa o horário da Sessão Ordinária desta terça-feira, dia 09 de dezembro de 2025, em face do esforço concentrado para apreciação das proposições pelo Plenário, desta Casa Legislativa.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO (PB)**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 19, § 1º, inciso I, alínea "a" do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 158/2006);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica, excepcionalmente, antecipada para as 18:00 horas (dezoito horas), a realização da **Sessão Ordinária**, desta terça-feira, dia 09 de dezembro do corrente ano, em face do esforço concentrado para apreciação das proposições pelo Plenário, desta Casa Legislativa.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, "Casa Vereadora Graça Rezende", em 09 de dezembro de 2025.

  
Ver. EDVALDO NETO  
Presidente